PROJETO DE DECRETO Nº _____/2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A NUTRICIONISTA BEATRIZ SILVA GUIMARÃES, POR SUA CONTRIBUIÇÃO DE RELEVANCIA PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Concede-se a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A NUTRICIONISTA BEATRIZ SILVA GUIMARÃES,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 27 de agosto de 2025.

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287

Assinado digitalmente por MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.27 11:03:47-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Natural da cidade de Boa Vista, Roraima, filha de Marcos Ramos Guimarães e Sebastiana Encarnação da Silva, a nutricionista Beatriz Silva Guimarães tem se destacado por sua atuação profissional comprometida e humanizada, contribuindo de forma significativa para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população.

Graduada em Nutrição pelo Centro Universitário Estácio da Amazônia (2017–2022), Beatriz iniciou sua carreira atendendo na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e em consultório particular, demonstrando desde o início uma abordagem ética, empática e baseada em evidências científicas.

Desde 2023, tem atuado com excelência no atendimento a pacientes com diferentes perfis e necessidades, sendo reconhecida por sua escuta atenta, orientação individualizada e compromisso com resultados sustentáveis. Um caso que exemplifica sua dedicação é o de um paciente que, após anos seguindo dietas restritivas da internet sem sucesso, encontrou na orientação profissional de Beatriz o suporte necessário para adotar hábitos saudáveis e alcançar uma rotina equilibrada. Casos como esse ilustram a importância do seu trabalho para o bem-estar da população.

Sua atuação vai além do consultório: Beatriz desempenha um papel relevante na valorização da profissão de nutricionista em Roraima, promovendo a educação alimentar e nutricional de forma acessível, contribuindo para a prevenção de doenças e para a construção de uma sociedade mais saudável.

Diante do exposto, e considerando sua contribuição de relevância social e profissional para o município de Boa Vista, é justa e meritória a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à nutricionista Beatriz Silva Guimarães, como forma de reconhecimento por seu trabalho exemplar em prol da saúde da comunidade roraimense.

Boa Vista/RR, 27 de agosto de 2025.

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA :38235501287

Assinado digitalmente por MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.27 11:04:31-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA

VEREADOR